




R E S O L U Ç Ã O Nº 081/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 27/10/2023.


Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova “Ad referendum” o **Termo de Cooperação nº 058/2023** – Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá– UEM e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visando à execução do Programa de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI)..

Considerando o contido do e-protocolo 21.225.000-7;
considerando a Portaria Capes nº 120 de 26 de junho de 2023;
considerando o Parecer Nº 659/2023-PJU

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova “Ad referendum” o **Termo de Cooperação nº 058/2023** que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá– UEM e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visando à execução do Programa de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

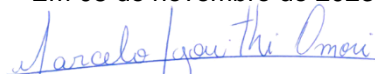
Maringá, 10 de outubro de 2023.


Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Referendado na Reunião do Conselho Interdepartamental do CCA.
Em 08 de novembro de 2023


Secretário